

**PROJETO DE LEI n.º , de 2003
(Do Sr. Lobbe Neto)**

Instituiu o “Dia da Araucária”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no calendário nacional, o “Dia da Araucária”, comemorado, anualmente, no dia 25 de abril.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Araucária Angustifólia, popularmente conhecida conhecida como pinheiro-do-paraná ou pinho brasileiro, é considerada uma das espécies vegetais mais ameaçadas de extinção no País.

Trata-se de uma espécie longeva, podendo ultrapassar 200 anos. Quando adulta atinge alturas superiores a 20 metros, sendo que o diâmetro do caule na base, pode ultrapassar 2 metros e o da copa, 10 metros. Durante seu desenvolvimento, quando jovem, seus ramos formam uma copa em forma de cone e quando adulta, lembra um candelabro.

Na natureza a espécie ocorre em florestas denominadas Matas da Araucária em altitudes de 600 a 1200 metros, formando um dos mais belos ecossistemas florestais brasileiros, pois com suas copas formam um extrato acima das demais árvores, permitindo em seu interior, a formação de uma grande diversidade de espécies vegetais, além de grande número de animais que vivem no interior dessas matas. A sua semente, o pinhão, é um importante alimento para muitos animais que vivem nas matas de araucárias, como gralhas, esquilos e bugios, que desempenham um papel importante para sua reprodução através da dispersão dos mesmos. No Brasil, as matas de Araucária ocorrem em duas regiões distintas: no Planalto Sul-Brasileiro, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e na Serra da Mantiqueira nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, em altitudes relativamente altas, de 1200 a 1800 metros. Lamentavelmente, o atual estado de conservação das matas de araucária é muito crítico e, no Estado de São Paulo, esta espécie figura como ameaçada de extinção.

Estimativas recentes indicam que este ecossistema pode “desaparecer” até meados do século XXI, caso nenhuma medida de conservação seja tomada.

Com a inclusão da data no calendário oficial brasileiro, objetivamos incentivar ainda mais a mobilização que já vem se realizando em diversas regiões, para a preservação e recuperação da espécie.

Sendo assim, uma vez oficializada a citada data, todos poderão prestar a justa e merecida homenagem a essa majestosa espécie, além do que, esperamos com a presente medida, contribuir para a devida sensibilização da população brasileira, face a problemática da sua extinção. Mais que isto, acreditamos que essa iniciativa não seja suficiente mas, sem dúvida, torna-se imprescindível quando se tem a intenção de inspirar nos corações e mentes, o entendimento da necessidade de se reverter este triste quadro.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus Pares, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, de 2003

Deputado LOBBE NETO